



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE MAIO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o processo 23422.008388/2026-79, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, Siape 1222565, para participar de visita institucional à Universidade Nacional do Leste, de 18 de maio de 2026 A à 1º de junho de 2026, em Minga Guazú, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 139/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 80, de 07 de Maio de 2026.